



PORTARIA MUNICIPAL Nº 13836/2026 – 19 DE MAIO DE 2026

DESIGNA GESTORA RESPONSÁVEL PELOS PATROCÍNIOS À SEREM CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 1948/2026.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECIDE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **DIONÉIA SCHNEIDER PIEREZAN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Atendente de Creche, para a função de gestora dos patrocínios à serem concedidos pelo Município de Campos Borges no âmbito da Lei Municipal Nº 1948/2026 de 15 de abril de 2026.

Art. 2º - São atribuições da gestora:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de patrocínio;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer o cumprimento das contrapartidas do patrocínio e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de acompanhamento, monitoramento e avaliação do patrocínio.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPOS BORGES
União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



2025-2028

Portaria Municipal Nº 13836/2026

Campos Borges/RS, 19 de maio de 2026.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Dioni Junior Ribeiro
Secretário de Administração e Planejamento

13-04

1988

CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br